

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2020

REVOGAR OS EDITAIS Nº 50/GR/UFFS/2020 E Nº 52/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais resolve:

1 REVOGAR O EDITAL Nº 50/GR/UFFS/2020 referente a lista dos candidatos classificados, em segunda chamada, para os cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo de Reopção do Vestibular Unificado UFSC/UFFS 2020.

2 REVOGAR O EDITAL Nº 52/GR/UFFS/2020 referente a lista dos candidatos classificados, em segunda chamada, para os cursos oferecidos pela UFFS no Vestibular Unificado UFSC/UFFS-2020.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor